



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONESAN

1 Aos dezenove dias do mês de junho de 2013, às quatorze horas, realizou-se a décima reunião
2 ordinária do Conselho Estadual de Saneamento no auditório do Centro Administrativo
3 Fernando Ferrari, nº 1501 – Térreo, na cidade de Porto Alegre, com a presença dos seguintes
4 conselheiros: Sr. Marcel Martins Frison, Presidente do Conselho, Sr. Tiago Silva de Oliveira,
5 representante da Secretaria de Estado das Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento
6 Urbano, Sra. Nádia Pilati, representante da União, representante dos operadores municipais,
7 Sr. Humberto Teixeira, Sra. Nanci Benigni Giugno, representante da ABES, Sr. Adilson João
8 Steffen, e Paulo Robinson S. Samuel, representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas, Sra.
9 Rosane Lipp João Heidrich, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
10 Participação Cidadã, Sr. Sérgio Luiz Cardoso, representante da CORSAN e do Secretário
11 Executivo do Conselho, Sr. Guilherme Barbosa. Registraram-se também, na qualidade de
12 assistentes, as seguintes presenças: Sr. Pedro Antonio Dall Acqua (SEHABS), Sr. Rafael Newton
13 Zaneti (SEHABS) e Sr. Carlos A. Brito Loureiro (FUNASA), Sr. Vladimir Ortiz da Silva (DMAE), Sra.
14 Maria do Carmo Suita (SAMAE), Sra. Sonia M. S. Alves (ABES-DMAE), Sra. Dóris Antunes, Sra.
15 Michele Moraes Cabral e Sr. Daniel Bemer (CAIXA). Contou ainda com a presença dos
16 palestrantes, Sr. Júlio Cesar Riemenschneider de Quadros, Diretor Comercial da CORSAN, Elói
17 Frizzo, Presidente da ASSEMAE, Seccional RS, Sr. Luciano Shumacher Santa Maria, Conselheiro
18 Presidente da AGERGS e Sr. Daniel Martini, Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio
19 Grande do Sul. A reunião foi aberta pelo Secretário Executivo do Conselho, Sr. Guilherme
20 Barbosa, que agradeceu a presença de todos e passou à pauta do dia: I –Aprovação da Ata da
21 reunião do dia 17/04/2013; II – Palestras do Ministério Público, AGERGS, ASSEMAE e CORSAN
22 sobre o Tema; “Baixo índice de conexões à rede coletora como entrave ao aumento do nível
23 de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário e à melhoria da condição da salubridade
24 ambiental – “Mecanismos jurídicos e institucionais para efetivar as ligações prediais de esgoto
25 à rede coletora””; III – Debates; IV – Fundo Estadual de Saneamento; V – Assuntos Gerais.
26 Devido a relevância do tema em debate, a pauta foi invertida, passando de forma imediata ao
27 palestrante ao Diretor Comercial da CORSAN, Sr. Júlio Cesar Riemenschneider de Quadros, que
28 expôs aos participantes a situação atual da CORSAN e como a empresa pretende tratar o
29 assunto no futuro próximo, a apresentação está anexa. A seguir a palavra foi disponibilizada
30 ao Presidente da ASSEMAE, Sr. Elói Frizzo, para que fizesse a sua apresentação. Da mesma
31 forma que o palestrante anterior expôs a problemática enfrentada pela autarquia do
32 município de Caxias do Sul o SAMAE, bem como pretende tratar do assunto no futuro próximo.
33 Ressaltou que, para as novas ligações, quando efetivada a ligação de água, de forma
34 concomitante é realizada a ligação de esgoto, a apresentação está anexa. A seguir a palavra foi
35 disponibilizada ao Conselheiro Presidente da AGERGS, Sr. Luciano Shumacher Santa Maria que

36 apresentou a visão do agente regulador sobre o tema, a apresentação está anexa. Na
37 sequencia, foi disponibilizada a palavra ao Procurador de Justiça Sr. Daniel Martini que
38 apresentou a visão do Ministério Público sobre o tema, a apresentação está anexa. Conclusas
39 as apresentações, o Presidente passou para o item III da pauta. Os debates foram abertos com
40 o Presidente do CONESAN ressaltando que em 2011 foram retomadas as atividades do
41 Conselho como um espaço institucional importante para as discussões sobre o tema
42 saneamento, e que o mesmo ainda se encontra em fase de construção, sendo que brevemente
43 estará apto a emitir resoluções sobre o tema. Ressalta a que as operadoras de saneamento
44 estão em processo de forte captação de recursos para investimentos, principalmente em obras
45 de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, que terá como consequência de curto prazo,
46 a elevação da taxa de atendimento dos serviços de esgotamento daqueles serviços dos atuais
47 15% para 30% no âmbito do Estado. Salaria que as obras de saneamento enfrentam muitas
48 dificuldades no que tange as questões relativas ao licenciamento ambiental, e que precisa ser
49 revista pelos órgãos ambientais. Menciona que a exemplo do DMAE, para que o sistema de
50 coleta e tratamento venha ter uma maior efetividade, a ligação predial deve estar prevista e
51 financiada no respectivo projeto, fato que, na maioria dos casos, hoje não ocorre. Salaria
52 também que para que o sistema de coleta e tratamento de esgoto se torne viável, a cobrança
53 deveria ser efetivada a partir da disponibilidade da rede de coleta aos usuários, devendo-se
54 fazer, de forma concomitante um processo de educação sócio ambiental junto às comunidades
55 sobre os efeitos ao meio ambiente decorrentes da não ligação dos domicílios às redes
56 coletoras. A seguir colocou a palavra a disposição da plenária para manifestação. A Conselheira
57 Nádia Pilati manifestou que a FUNASA vem disponibilizando recursos não onerosos para
58 municípios com população inferior a 50 mil habitantes, para instalação de sistemas completos
59 de esgotamento sanitário, relatou que na maioria dos casos os empreendimentos não vêm
60 atingindo aos seus objetivos na medida em que as conexões à rede de coleta não estão sendo
61 efetivadas no volume esperado, desta forma, a maioria das obras, embora conclusas, não
62 estão em funcionamento, portanto, não gerando os resultados esperados, que são a melhoria
63 das condições da saúde pública e melhora do meio ambiente. Parabenzou a organização do
64 evento, haja vista que para sanar o problema precisa haver o debate e através de uma atuação
65 conjunta entre os atores envolvidos no processo, devem-se promover mecanismos de
66 conscientização, incentivos e cobrança junto à população para que efetivem a ligação de seus
67 domicílios na rede de coleta de esgoto sanitário. A seguir o Conselheiro Adilson Steffen
68 citou o exemplo do Município de Campinas das Missões, na década de 1980, através de
69 recursos federais (orçamento geral da união), e com colaboração da Universidade de Santa
70 Maria, implantou um sistema completo de coleta e tratamento de esgoto sanitário. Até hoje o
71 Município não conseguiu a licença ambiental para atuar, e que os prefeitos daquele Município,
72 sucessivamente, vêm apresentando aquele modelo como ótimo, e que como foi 100%
73 subsidiado não se faz necessário efetuar a cobrança de tarifa dos usuários. A ideia do modelo
74 se espalha pelo municípios dos arredores, dificultando desta forma a implantação de sistemas
75 de coleta e tratamento de esgoto através de fontes onerosas de financiamento, onde se faz
76 necessário cobrar tarifas ou taxas dos usuário para recuperar os custos de implantação e
77 manutenção do sistema, visando manter a viabilidade econômica dos serviços, entende que o
78 modelo de subsídio para implantação de sistemas de esgotamento sanitário deva ser
79 repensado de forma a não gerar o conflito supracitado, portanto, a política de subsídio deveria
80 ser mais bem estudada e obedecer a critérios determinados nestes estudos. A Conselheira

81 Nanci Benigni Giugno parabenizou pela escolha do tema, salientou que no Estado existem
82 panoramas de situações diferenciadas e que também um tipo de atuação diferenciada do
83 poder público no que tange ao esgoto sanitário: a) a situação dos sistemas já existentes com
84 redes e estações de tratamento inoperantes ou operando abaixo da capacidade por falta das
85 ligações à rede, e b) os sistemas em fase de implantação. Diante desta realidade entende que
86 seria adequado criar no Estado um conjunto de alternativas e instrumentos para situações
87 diferenciadas, a partir das experiências que estão dando certo, tais como os mecanismos
88 adotados pelos Municípios de Porto Alegre e Caxias do Sul, de forma a tornar viáveis as
89 ligações domiciliares à rede coletora de esgoto em todos os empreendimentos. A senhora
90 Michele Moraes Cabral, técnica social da CAIXA, destaca que vem executando o trabalho social
91 na área da habitação, no trabalho social existem vários eixos, mobilização e educação,
92 organização comunitária, educação sanitária, educação ambiental e geração de renda. Neste
93 setor o eixo geração de renda é bastante explorado, bastante utilizado. Faz um ano
94 aproximadamente que vem acompanhando o setor de saneamento e observa que o eixo
95 geração de renda é pouco utilizado no setor, o trabalho fica muito centrado na educação
96 ambiental, e que os recursos destinados àquele eixo poderiam ser mais bem utilizados. Cita o
97 exemplo de obra do PAC II, no município de Canoas, onde existem R\$ 6 milhões para o
98 trabalho social, e que grande parte destes recursos estes recursos poderiam ser destinados à
99 famílias com renda até um salário mínimo para que as mesmas façam a ligação de seus
100 domicílios à rede coletora. A senhora Dóris Antunes, técnica social da CAIXA, reforça as
101 palavras da senhora Michele, e sugere também que parte dos recursos destinados ao trabalho
102 social seja destinados à capacitação profissional das famílias carentes, criando mecanismos de
103 inclusão social e novas oportunidades de inserção no mercado de trabalho, .sugere também
104 que a CORSAN amplie e capacite o quadro de pessoal que atua no programa socioambiental. O
105 senhor Vladimir Ortiz da Silva salienta que ao longo do tempo houve muitos avanços na
106 questão do saneamento, alavancadas por programas tais como o Programa PROGUAIBA,
107 porém remanescem algumas dificuldades. Salienta que a o Lago Guaíba faz parte de uma bacia
108 hidrográfica integrada, portanto muito complexa, pois se deve levar em consideração a
109 condição hidrográfica de todos os seus formadores (Bacia do Gravataí, Sinos, Cai, Taquari-
110 Antas, etc..). Informou que o DMAE possui hoje uma capacidade instalada de coleta e
111 tratamento de esgotamento sanitário para 27% da população, com o projeto PISA e o sistema
112 do Gravataí, esta capacidade será ampliada para 80% da população da Capital. Manifesta que a
113 atuação conjunta entre os vários atores do saneamento é de fundamental importância para
114 surtir os resultados esperados, principalmente no que tange aos aspectos do esgotamento
115 sanitário. Diz que o projeto PISA, que irá atender a setecentos mil habitantes, está concluso, e
116 não está em operação por que está sendo discutido com a FEPAM, apenas, a distância do
117 emissário, que hoje é de 1,5 km, e a FEPAM está exigindo que esta distância deva ser de 2,5
118 km. No seu ponto de vista o assunto será discutido durante entre seis meses /um ano os
119 impactos do lançamento de esgoto tratado pelo emissário de 1,5 km. A seu ver o maior
120 impacto continua sendo o lançamento do esgoto in-natura nos cursos de água. Informa que as
121 redes estão prontas, as ligações estão prontas, no entanto, o sistema não pode entrar em
122 operação por conta deste entrave. Solicita apoio do CONESAN e do Ministério Público para que
123 esse impasse seja resolvido no menor tempo possível. O Conselheiro Paulo Robinson da Silva
124 Samuel parabeniza ao CONESAN e a SEHABS por trazer ao debate tema tão importante, diz o
125 mais difícil das obras de saneamento são as ligações, e que execução da parte civil de uma

126 obra é relativamente fácil. Salaria que o Estado brasileiro perdeu ao longo do tempo a
127 capacidade de planejamento, que as pessoas foram esquecidas. Tem visto o saneamento como
128 uma ponte, onde as cabeceiras foram esquecidas de ser interligadas, espera que num futuro
129 próximo a ligação dessas cabeceiras venha a ser feita para que possamos avançar e melhorar a
130 qualidade dos nossos rios, os dados demonstrados na apresentação do Promotor de Justiça
131 Daniel Martini evidenciam a defasagem do saneamento básico. O exemplo citado pelo senhor
132 Vladimir Ortiz da Silva de que Porto Alegre atualmente possui uma capacidade de instalada
133 para atender a 27% da população, porém o índice de tratamento é muito inferior a esse
134 percentual, pois os domicílios atendidos pelo sistema não estão na sua integralidade ligados a
135 rede coletora, e que nada adianta disponibilizar a infraestrutura de coleta e tratamento para
136 100% da população se de forma concomitante não forem efetuadas as ligações. Defende que
137 as ligações de esgoto não devem ser cobradas dos usuários, que o custo da ligação deve ser
138 ônus do operador de saneamento, e a cobrança pelos serviços de coleta e tratamento deve ser
139 efetuada de forma compulsória a partir do instante em que a rede passa na frente do
140 domicílio. O Promotor Daniel Martini manifesta que deve haver certa cautela quando se fala
141 que o meio ambiente está impedindo o desenvolvimento, concorda que hoje o processo de
142 licenciamento ambiental é um pouco arcaico, que precisa ser aprimorado, isto é fato. Outra
143 questão, qualquer tratamento que venha a ser feito no efluente é melhor do que o mesmo ser
144 lançado in-natura, porém, quando o Poder Público avaliza um empreendimento deve atentar
145 para qualidade e segurança, ou seja, os princípios que regem o direito ambiental, a vazão de
146 referencia do corpo hídrico, a capacidade de diluição do corpo hídrico em relação a qualidade
147 do efluente final que será lançado no mesmo. Portanto, defende que devem sim ser feitos os
148 estudos necessários antes de colocar em operação o PISA. O questionamento encaminhado
149 pelo senhor Vladimir Ortiz da Silva nos leva a refletir se as exigências atuais para o
150 licenciamento ambiental estão adequadas ou não, parece que precisa uma revisão. A Lei
151 Complementar 140/11, a chamada lei das competências ambientais, veio organizar um pouco
152 isso, mas precisa avançar um pouco mais, as três etapas de licenciamento (prévia, instalação,
153 operação) parecem ser certo exagero, e talvez o processo necessite de avaliação e de revisão.
154 Outra questão se refere a importância de desenvolver ações preventivas e educativas nos
155 locais que estão recebendo investimentos, com o fito de evitar a subutilização do sistema
156 instalado; e, por último, para aqueles locais em que não são servidos com redes coletoras, o
157 titular dos serviços deve disponibilizar ou contratar a manutenção dos sistemas individuais,
158 através da utilização do caminhão limpa fossa, a limpeza dos filtros, entre outras ações. Por
159 último menciona que operadores de saneamento, com o atual nível de legislativo, não podem
160 mais aprovar projetos de licenciamento de empreendimento imobiliário com a previsão do
161 tratamento dos sistemas individuais, e sim com sistema coletivo de coleta e tratamento. O
162 senhor Elói Frizzo diz que há aproximadamente sessenta dias atrás assumiu a presidência do
163 SAMAE, e que em Caxias do Sul existe um divisor de águas, parte pertence a bacia do Taquari-
164 Antas e parte pertence a bacia do Caí, e que o SAMAE está fazendo um esforço enorme para
165 implementar o tratamento de 84% do esgoto sanitário de Caxias até meados do próximo ano,
166 isso significa dizer que Caxias do Sul dará uma contribuição fantástica do ponto de vista da
167 qualidade da água para a bacia do Guaíba. Menciona que as dificuldades que o SAMAE está
168 enfrentando decorrem de uma realidade que no seu ponto de vista é totalmente injusto, na
169 medida em que o maior volume de recursos não onerosos para área do saneamento são
170 destinados à região Nordeste, enquanto que o problema o ocorre no Brasil inteiro. Caxias do

171 Sul, nos últimos dez anos, somente na área do esgotamento sanitário captou recursos de
172 aproximadamente R\$ 200 milhões, e que a amortização e os juros desta dívida comprometem
173 aproximadamente 30% do seu orçamento anual. Entende que deva haver uma demanda por
174 parte do CONESAN junto ao Governo Federal no sentido de que as verbas do orçamento geral
175 da união sejam distribuídas de forma igualitária para o Brasil inteiro, especialmente para as
176 grandes cidades, haja vista que nas mesmas as demandas são maiores, haja vista que a
177 captação de novos recursos de fonte onerosa fica prejudicada em função que a capacidade de
178 endividamento dos operadores de saneamento tem limite. O Senhor Júlio Cesar
179 Riemenschneider de Quadros ressalta que o tema relativo às conexões a rede esgoto deve ser
180 resolvida através de uma política de Estado e não uma ação de governo. O Presidente do
181 CONESAN menciona que a CORSAN irá trabalhar pra cumprir os compromissos firmados nos
182 contratos de programa, nos quais está prevista a universalização dos serviços de coleta e
183 tratamento de esgotamento sanitário nos respectivos municípios, e que no caso dos sistemas
184 individuais deverá haver uma preocupação da empresa quanto à limpeza e manutenção dos
185 mesmos, obviamente mediante uma cobrança pelos serviços. Menciona que deve se
186 estabelecer uma longa discussão a respeito do esgoto misto e separador absoluto, pois em
187 vários casos em que implementar sistema de esgoto misto é muito mais vantajoso que o
188 implementar sistema de separador absoluto. A Conselheira Rosane Lipp João Heidrich,
189 manifesta que as ações de saneamento devem obedecer ao princípio da equidade, salienta
190 que para obter efetividade nos resultados, as ações de planejamento devem ser tomadas de
191 forma integrada e articulada entre as várias esferas de instituições que tem incidência sobre o
192 tema, fato que hoje não acontece. O áudio com o conteúdo integral da reunião está disponível
193 na Secretaria Executiva.

194 Marcel Martins Frison _____

195 Tiago Silva de Oliveira _____

196 Nádia Pilati _____

197 Rosane Lipp João Heidrich _____

198 Sérgio Luiz Cardoso _____

199 Nanci Benigni Giugno _____

200 Adilson João Steffen _____

201 Humberto Teixeira Dalmilano _____

202 Paulo Robinson S. Samuel _____

203 Guilherme Toledo Barbosa _____